

PARECER Nº: 54/2021 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1792/2021

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 17/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 56/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 17/2021, referente ao Projeto de Lei CM nº 56/2021, que dispõe sobre a inclusão da comunidade escolar andreense como grupo prioritário no programa de vacinação contra a COVID-19, no Município de Santo André.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 080.05.2021, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 01 de junho de 2021,
468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DRª ANA VETERINÁRIA
Vereadora



Aprovado o Parecer nº 54/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 17/2021 (Projeto de Lei CM nº 56/2021).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

CARLOS FERREIRA
Vereador

